 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 1 de 8

1. Responsável pelo processo:

Diretoria Administrativa-Financeira

Setor de Contabilidade e Tesouraria

2. Regulamentação utilizada:

Lei municipal nº 2370/2002

Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022


3. Histórico do documento

Rev.	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
-	19/11/2024	Elaboração inicial do documento	19/11/2024	21/11/2024

4. Manualização/Detailhamento das atividades

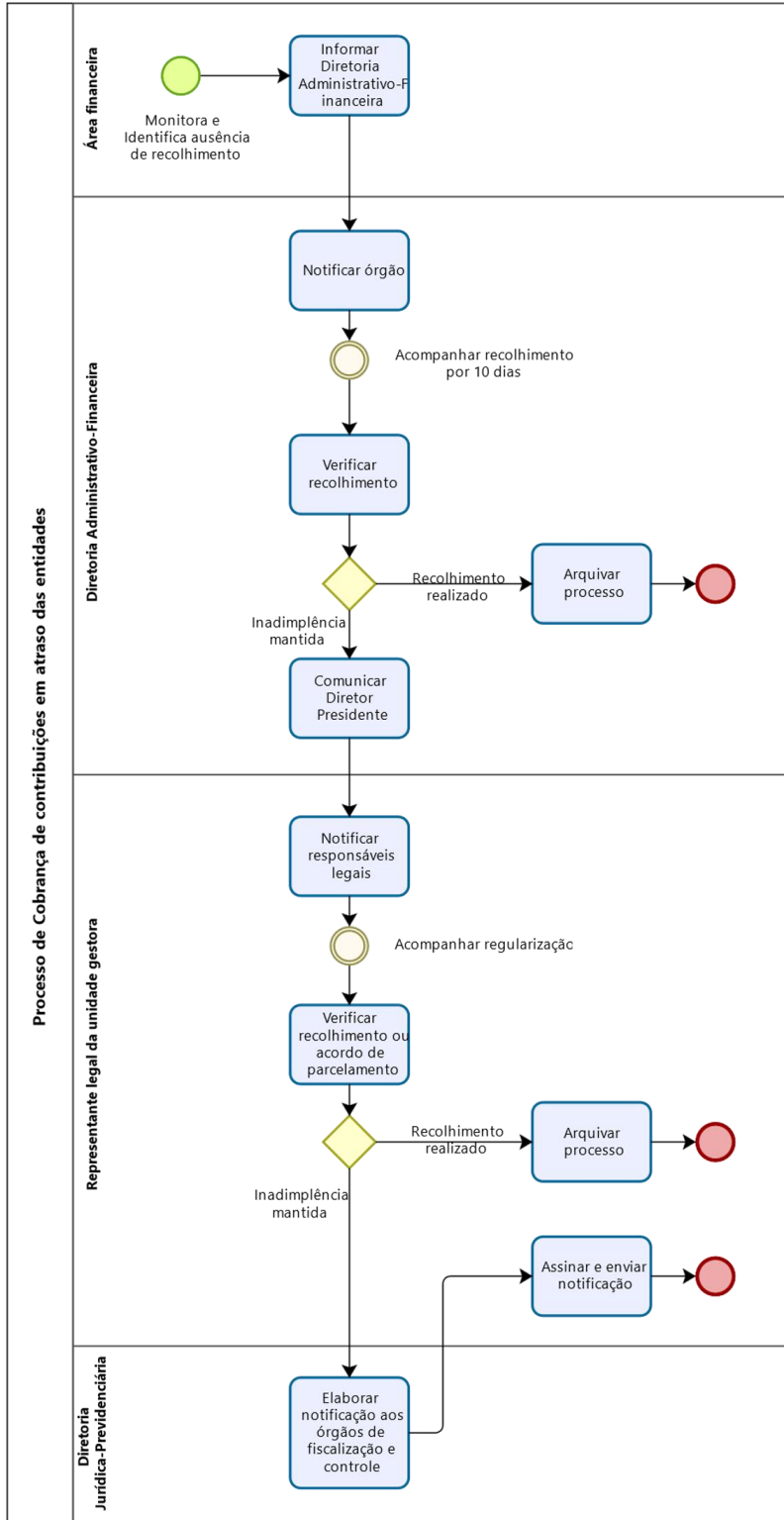
TABELA - MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO EM ATRASO DAS ENTIDADES


Etapas	Atividade	Responsável	Detailhamento
1	Identificar a ausência do recolhimento	Área Financeira	<p>Mensalmente, a área financeira monitora o recolhimento das contribuições previdenciárias nas datas previstas na legislação:</p> <p>a) Contribuições dos servidores ativos; b) Contribuições patronais; e c) Contribuições dos servidores cedidos a outros órgãos.</p> <p>Quando detectada a ausência da contribuição no prazo legal, o financeiro deve informar ao Diretor Administrativo-Financeiro, por e-mail, o não recebimento informando o valor já com as atualizações necessárias. Será aberto o processo interno que deverá ser autuado com os valores devidos e extratos para devida análise.</p>
2	Notificar sobre o não recolhimento das contribuições	Diretoria Administrativo-Financeira	<p>O órgão que não recolheu as contribuições tempestivamente é notificado, em um primeiro momento, por e-mail, conforme Anexo I, no primeiro dia subsequente ao do vencimento.</p> <p>A Diretoria Administrativa-Financeira monitorará se o recolhimento será efetivado em até 10 dias.</p>

 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 2 de 8

			Caso o recolhimento seja regularizado, o processo é arquivado. Caso contrário, segue para a próxima etapa.
3	Notificar novamente a entidade	Representante legal da unidade gestora	Mantido o não recolhimento, o Diretor Presidente será comunicado para notificar o Prefeito e Secretário de Finanças, se Poder Executivo, ou Presidente da Câmara Municipal, se Poder Legislativo, conforme modelo constante no Anexo II.
5	Notificar a entidade sugerindo acordo	Representante legal da unidade gestora	As contribuições legalmente instituídas, inclusive seus encargos legais, devidos pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e observados, no mínimo, os critérios previstos no art. 14 da Portaria 1467.
6	Comunicar de órgãos de controle e Ministério Público	Representante legal da unidade gestora	Caso não seja feito acordo de parcelamento e seja mantida a inadimplência, o Diretor Presidente comunicará a Diretoria Jurídica-Previdenciária para que elabore notificação aos órgãos de Fiscalização e Controle, na forma dos Anexos IV e V.
7	Monitorar processo	Representante legal da unidade gestora	O processo será monitorado até regularização da inadimplência, inclusive pelas vias judiciais.

5. Fluxograma do processo



 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 4 de 8

6. Anexos

Anexo I	Modelo de mensagem de e-mail para notificação
Anexo II	Modelo de ofício para notificação da autoridade competente
Anexo III	Modelo de ofício para notificação e sugestão de acordo a autoridade
competente	
Anexo IV	Modelo de ofício para comunicação ao Ministério Público
Anexo V	Modelo de ofício para comunicação ao TCE

ANEXO I

Modelo de mensagem de e-mail para notificação

Assunto: Notificação de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

Prezados(as) Sr.(ª)


A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no exercício de sua função, por meio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, notifica V.S^a que até a presente data não detectou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)
Plano
Competência
Valor R\$(.....)
Vencido em

Assim, informa que de acordo com a Lei 2.370/2002, art. 29, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a correção pela meta atuarial, ou seja, INPC+.....%.

Dessa forma, solicita providências e manifestação quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária em destaque.

Att.

 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 5 de 8

ANEXO II

Modelo de ofício para notificação da autoridade competente

Ofício nº XXXX

Santana de Parnaíba, de de 20.....

Prezado^(a) Senhor^(a),

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento de suas competências, vem por meio deste NOTIFICÁ-LO, que até a presente data não detectou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)
Plano
Competência
Valor R\$(.....)
Vencido em

Assim, informa que de acordo com a Lei 2.370/2002, art. 29, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a correção pela meta atuarial, ou seja, INPC+.....%.

Destaca ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias pode ser caracterizada como apropriação indébita.


Nestes termos, solicita o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os acessórios decorrentes do recolhimento em atraso, sob pena de notificação aos órgãos de fiscalização e controle.

Att.

Representante legal do RPPS

A
Entidade
Cargo
Sr^(a).

c/c ao:
Contador Sr^(a)
Tesoureiro Sr^(a)

 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 6 de 8

ANEXO III

Modelo de ofício para notificação e sugestão de acordo a autoridade competente

Ofício nº XXXX

Santana de Parnaíba, de de 20.....

Prezado^(a) Senhor^(a),

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento de suas competências, vem mais uma vez, NOTIFICÁ-LO, que até a presente data não detectou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Plano

Competência

Valor R\$(.....)

Vencido em

Assim, informa que de acordo com a Lei 2.370/2002, art. 29, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a correção pela meta atuarial, ou seja, INPC+.....%.

Destaca ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias pode ser caracterizada como apropriação indébita.

Nestes termos, solicita o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os acessórios decorrentes do recolhimento em atraso, sob pena de notificação aos órgãos de fiscalização e controle.

Reforça a necessidade de recolhimento dos valores acima informados, de forma integral ou por meio de parcelamento de débitos previdenciários nas regras estabelecidas pela Secretaria de Previdência Social relativa aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nestes termos, solicita manifestação em até 7 dias úteis, sob pena de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público.

Att.

Representante legal do RPPS

A

Entidade

Cargo


Sr^(a).

c/c ao:

Presidente da Câmara Municipal

Contador Sr^(a)

Tesoureiro Sr^(a)

 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 7 de 8

ANEXO IV

Modelo de ofício para comunicação ao Ministério Público

Ofício nº XXXX

Santana de Parnaíba, de de 20.....

Prezado^(a) Senhor^(a) Procurador,

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana de Parnaíba, em cumprimento de suas competências, comunica a inadimplência do órgão(CNPJ), tendo como responsável legal o Sr^(a), cargo....., em relação a contribuição previdenciária abaixo especificada:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)
Plano
Competência
Valor R\$(.....)
Vencido em


Informa que a entidade/órgão foi notificada via e-mail em/...../....., notificado oficialmente em/...../....., e novamente notificado oficialmente em/...../....., conforme documentos juntados a este ofício, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Isto posto, encaminho para conhecimento.

Atenciosamente.

Representante legal do RPPS

Ao
Ministério Público do Estado de São Paulo
Procurador^(a) Sr^(a).....

 Parnaíba Prev	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	Versão 1.0
	Manual – 004 Processo de Cobrança de contribuições em atraso das entidades	Página 8 de 8

ANEXO V

Modelo de ofício para comunicação ao TCE

Ofício nº XXXX

Santana de Parnaíba, de de 20.....

Prezado^(a) Senhor^(a) Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana de Parnaíba, no cumprimento de suas competências legais, comunica a inadimplência do órgão(CNPJ), tendo como responsável legal o Sr^(a), cargo....., em relação a contribuição previdenciária abaixo especificada:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)
Plano
Competência
Valor R\$(.....)
Vencido em

Informa que a entidade/órgão foi notificada via e-mail em/...../....., notificado oficialmente em/...../....., e novamente notificado oficialmente em/...../....., conforme documentos juntados a este ofício, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Isto posto, encaminho para conhecimento.

Atenciosamente.

Representante legal do RPPS

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Sr^(a) Presidente.....